

### CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

**Aviso n.º 3143/2005 (2.ª série) — AP.** — *Lista de antiguidade.* — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e para efeitos do artigo 96.º do mesmo diploma, avisa-se que se encontram afixadas na Secção de Recursos Humanos desta Câmara a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste município.

28 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

**Aviso n.º 3144/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos previstos no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nos locais do costume a lista de antiguidade do ano de 2004 dos funcionários do quadro desta Câmara Municipal.

Nos termos do artigo 96.º do mencionado diploma, cabe reclamações da referida lista, a interpor no prazo de 30 dias contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Março de 2004. — O Vice-Presidente da Câmara, *Victor Manuel Marques Damião*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

**Aviso n.º 3145/2005 (2.ª série) — AP.** — *Listas de antiguidade.* — Para os devidos efeitos e dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos dos artigos 93.º e 94.º do diploma acima citado, estão afixadas nos respectivos locais de trabalho. Das referidas listas cabe reclamação, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Orlando Fernandes Carvalho Mendes*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

**Aviso n.º 3146/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se os interessados de que se encontra afixada na Divisão de Recursos Humanos, a lista de antiguidade dos funcionários deste município com referência a 31 de Dezembro de 2004.

29 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Alberto Castro Fernandes*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

**Aviso n.º 3147/2005 (2.ª série) — AP.** — Para cumprimento do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se torna público que foi afixada nos locais apropriados a lista de antiguidades dos funcionários da Câmara Municipal de São João da Madeira, a fim de possibilitar a consulta pelos interessados.

Da lista cabe recurso no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

4 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Oliveira Costa*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

**Aviso n.º 3148/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do artigo 8.º, alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º e artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de

22 de Junho, conjugado com o disposto nos artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho, Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com os seguintes trabalhadores:

Técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400:

Início em 1 de Fevereiro de 2005, pelo período de seis meses:

Maria Carmo Ferreira Soares.

Assistente de acção educativa, com o vencimento de 405,74 euros:

Início em 27 de Janeiro de 2005, pelo período de quatro meses:

Susana Maria Cardoso Santos.

Início em 7 de Março de 2005, pelo período de três meses e 15 dias:

Ana Sofia Rodrigues Santos Correia.

Auxiliar de acção educativa, escalão 1, índice 142:

Início em 10 de Fevereiro de 2005, pelo período de 15 dias:

Maria Dores Pinto Nunes Cruz.

Auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128:

Início em 9 de Março de 2005, pelo período de seis meses:

Deolinda Maria Pereira Campos.

Cantoneiro, escalão 1, índice 155:

Início de 14 de Março de 2005, pelo período de seis meses:

Armando Jesus Amaral.

Custódio Rodrigues Pinto.

Manuel Francisco do Aido.

Margarida Sousa Gouveia Martins.

Vítor Manuel Mouro Gomes.

17 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

**Aviso n.º 3149/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, celebrados nos termos dos artigos 14.º e 18.º do mesmo diploma legal, com os seguintes trabalhadores, conforme previsto no n.º 1 do artigo 10.º da Lei 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 140.º do Código do Trabalho:

Auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de seis meses:

Maria Fátima Marques Brito.

Maria Helena Martins Ribeiro Fernandes.

Auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de 12 meses:

Acácio de Almeida.

Motorista de ligeiros, pelo prazo de 12 meses:

Arlindo Paiva Lourenço Silva.

José Pereira Fernandes.

(Despacho do presidente da Câmara datado de 24 de Fevereiro de 2005.)

Auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de seis meses:

António Ferreira Almeida Tojais.

(Despacho do presidente da Câmara datado de 25 de Fevereiro de 2005.)

Motorista de ligeiros, pelo prazo de seis meses:

António Oliveira Almeida.

(Despacho do presidente da Câmara datado de 17 de Março de 2005.)

17 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.